



4311174



00135.210172/2024-40



Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa
Secretaria-Executiva do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa

MOÇÃO N.º 3/2024/CNDPI/SNDPI/MDHC

Brasília 18, de abril de 2024.

MOÇÃO DE APOIO DO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CNDPI – AO MOVIMENTO DAS PESSOAS APOSENTADAS E PENSIONISTAS

O CNDPI – Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa – reunido em 18 de abril de 2024 na cidade de Brasília-DF, manifesta-se pela retomada da integralidade, em 100%, dos valores da Pensão por Morte das pessoas pensionistas do Regime Geral da Previdência Social.

Pela política permanente de valorização das aposentadorias e pensões da Previdência Social, corrigindo os benefícios pelos mesmos índices concedidos ao Salário Mínimo, INPC e PIB, condição que propiciou o aumento real do Salário Mínimo de 74,3% no período de 2004 a 2019.

Esta Moção de Apoio visa diminuir a desigualdade econômica e social, para garantir uma vida com mais dignidade às pessoas aposentadas, pensionistas e idosas, população que mais cresce no Brasil.

RAPHAEL FRANCO CASTELO BRANCO CARVALHO

Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa



Documento assinado eletronicamente por **Raphael Franco Castelo Branco Carvalho**, Usuário **Externo**, em 23/05/2024, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4311174** e o código CRC **21B67D1A**.

Referência: Processo nº 00135.210172/2024-40

SEI nº 4311174